

LEI Nº 994 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 24.09.22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	113	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS D	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	190	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	34.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		



Cidade em Reconstrução

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	218	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	226	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	256	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 01
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	298	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	3.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	300	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	140.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	1.000.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 001	COMPL. UNIÃO VAAF		
	305	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
	312	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
	805	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	1.500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	434	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, M	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		



Cidade em Reconstrução

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 005 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

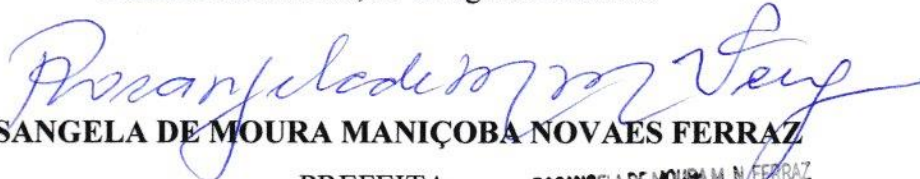
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

SOMA

8.037.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87